

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 103/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000181**, tendo como empresa contratada **JULIENE DE OLIVEIRA**, especializada em fornecimento de Coffee Break.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2500368, em substituição a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ALINE HADAMA COELHO**, matrícula nº 2500352, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 104/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-**

2024-23000176, tendo como empresa contratada **JMT Distribuidora e Prestadora de Serviços LTDA**, especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2500261, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 105/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000199**, tendo como empresa contratada **Localiza Veículos Especiais S.A.**, especializada em locação de veículo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2500368, em substituição a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.